



## PORTARIA Nº 60/2023

Abre Suplementação Orçamentária no valor de **R\$ 22.030,37 (vinte e dois mil trinta reais e trinta e sete centavos)**.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 4º da Resolução nº 589 de 26 de outubro de 2022, que aprovou o Orçamento para o exercício de 2023.

**Considerando** a análise da Execução Orçamentária, onde foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Abrir Suplementação Orçamentária no valor de **R\$ 22.030,37 (vinte e dois mil trinta reais e trinta e sete centavos)**, destinado ao reforço de dotação consignada no vigente orçamento, obedecendo à seguinte classificação:

### SUPLEMENTA:

<b>6.3.1</b>	<b>Despesas Correntes</b>	
6.3.1.3.02.03.002	Diárias-Conselheiros	13.000,00
6.3.1.6.01.01.003	Despesas Judiciais	2.100,00
6.3.1.9.01.01.002	Indenizações, Restituições e Reposições	6.930,37
<b>TOTAL</b>		<b>22.030,37</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar serão oriundos da **Anulação Parcial de Dotação** do Orçamento vigente.

### ANULA:

<b>6.3.1</b>	<b>Despesas Correntes</b>	
6.3.1.3.02.01.008	Serviço de Limpeza, Conservação e Jardinagem	6.930,37
6.3.1.3.02.01.035	Postagem de Correspondências Institucionais	15.100,00
<b>TOTAL</b>		<b>22.030,37</b>

**Art. 3º** - Esta Portaria terá vigência a partir desta data.

Aracaju, 30 de outubro de 2023.

Contadora **Maria Salete Barreto Leite**  
Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe